



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

ATA DA 426ª. (Quadringentésima Vigésima Sexta) SESSÃO ORDINÁRIA, do 1º. (Primeiro) PERÍODO (2/2 a 17/7/2026), da 2ª. (Segunda) SESSÃO LEGISLATIVA-2026, da 8ª. (Oitava) LEGISLATURA – Quadriênio: 2025/2028, da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, em: 25 de junho de 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/6/2026), de forma presencial neste município de Maracáçumé, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, às 15h00 min. (quinze horas e zero minutos). Reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores no prédio provisório, situado na Avenida Dayse de Sousa s/nº centro, CEP.: 65.289-000, Maracáçumé/MA, em Sessão Ordinária Presencial. O Excelentíssimo senhor vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Mesa Diretora 2025/2026, deu prosseguimento dos trabalhos legislativos do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa – ano: 2026, da Oitava Legislatura-Quadriênio: 2025/2028, com a presente Sessão Ordinária, após 15h10 (quinze horas e dez minutos), obedecendo ao tempo de tolerância regimental, em seguida solicitou o servidor senhor TARCISIO GOMES DE SOUSA Secretário de Plenário a fazer o acolhimento das assinaturas dos edis, para constar o registro de presenças: -1) WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson – vereador)/PRD, Presidente da Mesa Diretora 2025/2026; -2) ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão-vereador)/PL, Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2025/2026; -3) PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA (Paloma Glauce – vereadora)/PDT- Vice-presidente da Mesa Diretora 2025/2026; -4) FRANCISCO MOURA (Chico Moura – vereador)/PDT, Líder do Governo Municipal na Câmara Municipal de Vereadores; -5) OZEANE RODRIGUES DA SILVA (Neném do Bar - vereadora)/PRD; -6) ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela-Vereadora)/PL; Vice-líder do Governo na Câmara Municipal e o -7) RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia-vereador)/PL. 7-(sete) parlamentares se fizeram presentes e 4-(quatro) parlamentares ausentes na Sessão Ordinária, não foram possíveis comparecer na presente Sessão: o Excelentíssimo vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT, Segundo Secretário da Mesa Diretora 2025/2026, o Excelentíssimo vereador ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (André as Galinha)/PDT, o Excelentíssimo vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Tweeter)/PRD, ambos não apresentaram suas justificativas a Presidência da Mesa Diretora. O Excelentíssimo vereador SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca)/Avante, o Excelentíssimo informou da sua ausência ao Presidente da Mesa Diretora, já os demais não informaram o motivo do não



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

comparecimento. O Excelentíssimo senhor Presidente, convidou a excelentíssima vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bella)/PL a secretariar interinamente nesta sessão assumindo o posto de Segundo Secretário na ausência do excelentíssimo vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT Titular da Segunda Secretaria da Mesa Diretora-2025/2026. O senhor Presidente sob a proteção de Deus, havendo o quórum legal e o exigido nos termos do Regimento Interno, declarou aberto os trabalhos da 426ª. (Quadringentésima Vigésima Sexta) Sessão Ordinária, do 1º. (Primeiro) Período, da 2ª. (Segunda) Sessão Legislativa-ano:2026, da 8ª. (Oitava) Legislatura-Quadriênio: 2025 a 2028, da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis). Em seguida Excelentíssimo vereador senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Mesa Diretora, deu prosseguimento com a referida Sessão Ordinária nos termos dos artigos: artigo 107, com seus incisos, artigo 108, artigo 109, com as suas alíneas, prosseguindo nos termos dos artigos 110 ao 118, com seus parágrafos e incisos em seguida solicitou o Excelentíssimo vereador ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL, que nos faça a leitura da Palavra Sagrada. O senhor Presidente em seguida, convidou a todos a ficarem em pé, para ouvi-la a mensagem Sagrada, que foi proferida pela Excelentíssima senhora vereadora em exercício como Segunda Secretária da Mesa Diretora nesta Sessão, leu **Ec. (Eclesiastes) 7:15-16**, após proferida a leitura. O senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos, em seguida apresentou a Ata da Sessão Ordinária anterior de nº. 424ª. (Quadringentésima Vigésima Quarta), prosseguimentos dos trabalhos do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa – Ano: 2026, da Oitava Legislatura – Quadriênio: 2025/2028, realizada aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026. Portanto, como as Vossas Excelências já tiveram o acesso de todo o conteúdo da Ata postada no grupo de WhatsApp – **CMV- Maracáçumé. MA 2025-2028**, diante da devida ciência das Vossas Excelências, é dispensada a sua leitura. Em seguida colocou em votação Ata da Sessão Ordinária anterior nos termos regimentais. – Disse o senhor Presidente: os que aprovam permaneçam como se encontram? Como não houve nenhuma manifestação contrária a redação da referida, o senhor Presidente declarou APROVADA a presente Ata da Sessão Ordinária anterior. Informou que a Sessão Ordinária de nº 425ª., que seria realizada em 18 de junho de 2026, não foi possível ser realizada por falta de Quórum mínimo dada a devida ciência da redação da Sessão Ordinária Prejudicada. Após assinada pelos Membros da Mesa presente à referida vai ao arquivo da Casa. O senhor Presidente prosseguiu: Na oportunidade felicitou votos de felicitações a servidora LENISE RODRIGUES, por ter aniversariado no dia 21 de junho de 2026, desejou muitos anos de vida, saúde, sucessos e as bençãos de Deus sempre! Felicidades... que solicitou a sua Excelência senhor vereador ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, para fazer a leitura da Matérias de Expedientes,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

em seguida o senhor Primeiro Secretário, pediu permissão a Presidência, para que o Assessor Parlamentar senhor Ademar Costa Gonçalves (professor Ademar), a fazer as leituras das **Matérias de Expediente**. Permissão concedida pela Presidência. - **INFORMAÇÕES:** - Foi recebido Ofício de Encaminhamento nº. 001/2026, de 3 de junho de 2026, assunto: Encaminhamento do Parecer Conclusivo da CPOFPAM dado ao PLM nº 004/2026 – LDO-2027. Expedido pelo Excelentíssimo vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT- Presidente da CPOFPAM. Destinado ao Excelentíssimo vereador WELSDON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD- Presidente da Câmara Municipal. Acusado recebimento às 08:31, em 5 /6/2026, pela servidora Hudenilsa Lira Pinheiro, Digitadora, portadora da Port. nº 009/2026.- Leitura. – Foi expedido Ofício nº 026/2026, de 10 de junho de 2026, assunto: Resposta ao Pedido de Acesso a Informações e Documentos. Encaminhado pelo Excelentíssimo senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA. Destinado ao Excelentíssimo senhor PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT. Acusado recebimento em 11/6/2026 às 17:30, pelo Excelentíssimo senhor PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT, via WhatsApp encaminhado pelo celular nº 98 98533 8679, pertencente ao senhor ADEMAR COSTA GONÇALVES, Assessor Parlamentar ao celular nº 9898519 2075, pertencente ao Excelentíssimo vereador MARCELO DA PESCA/PDT, Em anexo: O Ofício nº 026/2026 PDF; Inexigibilidade 004 -2025 assinado PDF e a cópia do Pedido de Acesso a Informações e Documentos PDF. - Lido. - Foi expedido Ofício nº 027/2026, de 10 de junho de 2026, assunto: Encaminhamento dos PLMs: PLM nº 005/2026, de 27 de abril de 2026, PLM nº 006/2026, de 27 de abril de 2026, PLM nº 007/2026, de 13 de maio de 2026, PLM nº 008/2026, 1º de junho de 2026, ambos de autoria: do Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (*Tio Gal*) /PL, Prefeito Municipal, para as análises técnica jurídica opinativa. Encaminhado pelo Excelentíssimo senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA. Destinado ao ilustre senhor Advogado THIAGO VINICIUS S. RIBEIRO, Assessor Jurídico OAB/MA 22.853-Port. nº 003/2026. Acusado recebimento em 8/6/2026 às 08:42, pelo servidor senhor THIAGO VINICIUS S. RIBEIRO, Advogado, Assessor Jurídico-OAB/MA 22.853-Port. nº 003/2026. - Lido. - Foi expedido Ofício nº 028/2026, de 12 de junho de 2026, assunto: Encaminhamento do PLM nº 004/2026 – LDO/2027, de 13 de abril de 2026, autoria: do Excelentíssimo RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (*Tio Gal*) /PL, Prefeito Municipal, para análise técnica, leitura, produção de parecer conclusivo e apreciado pela CCJ. Encaminhado pelo Excelentíssimo senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA. Destinado ao Excelentíssimo vereador ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL – Presidente da CCJ – Comissão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Permanente de Constituição e Justiça, Legislação Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Acusado recebimento em 12/6/2026 às 11:02, pelo Excelentíssimo senhor ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL – vereador Presidente da CCJ.- Leitura. - Foi expedido Ofício nº 029/2026, de 12 de junho de 2026, assunto: Encaminhamento da Indicação: ID- nº 014/2026, de autoria do Excelentíssimo vereador ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (André da Galinha)/PDT e as ID nº 015/2026 e a ID nº 016/2026, ambas de autoria da Excelentíssima senhora OZEANE RODRIGUES DA SILVA (Neném do Bar)/PRD. Encaminhado pelo Excelentíssimo senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA Destinado: a Excelentíssimo senhor RUZINADO GUIMARÃES DE MELHO (Tio Gal)/PL – Prefeito Municipal. Acusado recebimento em 15/6/2026 às 08:41, pelo servidor FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, portador da Portaria nº 001/2025, Secretário Municipal de Administração. – Lido. – Foi recebido Ofício PGM nº 15/2026, de maio de 2026, assunto: Comunicação de Procedimento Ministerial – Notícia de Fato SIMP nº 000192-279/2026 e encaminhamento de cópia do processo. Expedido pela senhora BEATRIZ SOUZA COSTA, Assessora Jurídica PGM/OAB-MA nº 27.419. Encaminhado ao Excelentíssimo senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA. Acusado recebimento às 09:02, em 16/6/2026, pelo servidor senhor ADEMAR COSTA GONÇALVES, Assessor Parlamentar, portador da Portaria nº 001/2026. -Lido. - Foi recebido Ofício de Encaminhamento nº 003/2026-PR/CCJ, de 24/6/2026, assunto: encaminhamento do Parecer Conclusivo da CCJ dado ao PLM nº 004/2026 – LDO.2027. Expedido pelo Excelentíssimo vereador ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL – Presidente da CCJ da Câmara Municipal. Destinado ao Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD-Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA. Acusado recebimento às 09:02, em 24/6/2026, pelo servidor Ademar Costa Gonçalves, Assessor Parlamentar, portador da Port. nº 001/2026. Lido. **INDICAÇÃO(ÕES):** - Foi recebida INDICAÇÃO nº 017/2026, de 15/6/2026, **ementa:** Indica pedido de providência junto ao Poder Executivo Municipal diante da necessidade que seja: **feita a implantação de bloquetes na área de todo o Matadouro Gregório M. Abreu, as margens da MA-306, Maracáçumé/MA.** O referido está situado às margens da MA-306, município de Maracáçumé/MA Autoria: do Excelentíssimo vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT, acusado recebimento conforme PROTOCOLO nº 0039-M/2026 em 16/6/2026, às 9:06, pela servidora senhorita HUDENILSA LIRA PINHEIRO, Digitadora/Protocolo, Port. nº 009/2026. – Lida e apresentada. - **REQUERIMENTO(S):** - Foi recebido Requerimento de Urgência nº 001/2026, de 23/6/2026, ementa: pedido de que seja pautado na Ordem do Dia na Sessão Ordinária nº 427ª. prevista para o dia 2/7/2026, nos termos do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

dispositivo do art. 125, § 1º, alínea e do Regimento Interno (RI) em conformidade com o art. 130, inciso I do Regimento Interno, apreciação do PLM nº 007/2026, de 13 de maio de 2026, que: Dispõe sobre a Regulamentação de Transporte Público individual de passageiros por meio de Táxi e Mototáxi e da outras disposições. Autoria: do Excelentíssimo vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT, acusado recebimento conforme PROTOCOLO nº 0040-N/2026, em 23/6/2026, às 10:48, pelo servidor Ademar Costa Goncalves, Assessor Parlamentar, portador da Portaria nº 001/2026.-Lido e apresentado. - **PROPOSTA(S) DE PROJETO(S) DE LEIS MUNICIPAIS:** - Nenhuma Proposta de Projeto de Lei Municipal foi recebido do Poder Executivo Municipal, para ser apresentada e lida no Expediente.- **PROPOSTA(S) DO PODER LEGISLATIVO:** - Nenhuma Proposta do Poder Legislativo Municipal foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente. - **INFORMAÇÃO(ÕES) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** - Nenhuma Informação extra foi recebida do Poder Executivo Municipal, para ser apresentada e lida no Expediente. - **PROPOSTA(S) DE PROJETO(S) DE LEIS MUNICIPAIS:** - Nenhuma Proposta do Poder Executivo Municipal foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente. - **PROPOSTA(S) DO PODER LEGISLATIVO:** - Nenhuma Proposta do Poder Legislativo Municipal foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente. - **INFORMAÇÃO(ÕES) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** - Nenhuma Informação extra foi recebida do Poder Executivo Municipal, para ser apresentada e lida no Expediente. - **PARECER(ES) TÉCNICO(S) OPINATIVO(S) JURIDICO(S):** - Foi recebido Parecer Opinativo Jurídico nº 05/2026, de 19/6/2026, assunto: Análise do Projeto de Lei nº 005/2026, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Maracáçumé e dá outras Providências. Autoria: do senhor Thiago Vinicius Silva Ribeiro, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, OAB-nº 22.853, Port. nº 003/2026. Encaminhamento: Opina pela regular tramitação e aprovação desde que seja sanadas as inconsistências de numeração dos artigos apontados neste parecer, especialmente a duplicidade do art. 135, e a repetição da sequência de artigos 141 a 144. Acusado recebimento em 19/6/2026 às 10:27, pela servidora Hudenilsa Lira Pinheiro Digitadora, portadora da Port. nº 009/2026. - Lido. - Foi recebido Parecer Opinativo Jurídico nº 06/2026, de 19/6/2026, assunto: Análise do Projeto de Lei nº 006/2026, que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) de Maracáçumé e dá outras Providências. Autoria: do senhor Thiago Vinicius Silva Ribeiro, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, OAB-nº 22.853, Port. nº 003/2026. Encaminhamento: Opina-se pela integral constitucionalidade, legalidade e mérito do Projeto de Lei nº 06/2028. Acusado recebimento em 19/6/2026 às 10:28, pela servidora Hudenilsa Lira Pinheiro Digitadora, portadora da Port. nº 009/2026. - Lido. - Foi recebido Parecer Opinativo Jurídico nº 07/2026, 19/6/2026, assunto: Análise do Projeto de Lei nº 07/2026, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros (táxi e mototáxi) no



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

município de Maracáçumé. Autoria: do senhor Thiago Vinicius Silva Ribeiro, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, OAB nº 22.853, Port. nº 003/2026. Encaminhamento: Opina-se pela tramitação e aprovação do projeto condicionando-se, todavia, a eficácia da norma à previa apresentação, pelo Poder Executivo, da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração de compatibilidade com as leis orçamentárias (Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentárias Anual), a fim de sanar o vício apontado. Acusado recebimento em 19/6/2026 às 10:29, pela servidora Hudenilsa Lira Pinheiro Digitadora, portadora da Port. nº 009/2026. - Lido. - Foi recebido Parecer Opinativo Jurídico nº 08/2026, 19/6/2026, assunto: Análise do Projeto de Lei nº 08/2026, que dispõe sobre a alterações na Lei Municipal nº 165/2025, referente ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Autoria: do senhor Thiago Vinicius Silva Ribeiro, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, OAB-nº 22.853, Port. nº 003/2026. Encaminhamento: Opina-se pela integral constitucionalidade, legalidade e mérito do Projeto de Lei nº 08/2028. Acusado recebimento em 19/6/2026 às 10:30, pela servidora Hudenilsa Lira Pinheiro Digitadora, portadora da Port. nº 009/2026. - **PARECER(ES) CONCLUSIVO(S) DE COMISSÃO(ÕES) PERMANENTE(S):** - Foi recebido Parecer Conclusivo da CPOFPAM dado ao PLM nº 004/2026-LDO/2027 de 13 de abril de 2026, assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, Relatoria: do Excelentíssimo vereador Antonio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL. Parecer Aprovado integralmente, pelos membros da referida. Acusado recebimento às 08:31, em 5 de junho de 2026, pela servidora Hudenilsa Lira Pinheiro Digitadora, portadora da Port. nº 009/2026. Parecer Aprovado- Lido e apresentado. - Foi recebido Parecer Conclusivo da CCJ dada ao PLM nº 004/2026 – LDO/2027, de 13 de abril de 2026, assunto: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências. Relatoria: do Excelentíssimo vereador Gilmar Santos de Paiva (Zé Tweeter)/PRD. Parecer Aprovado parcialmente, com destaques dado ao PLM, de 11 (onze) Emendas apresentadas no Parecer na CCJ, as quais obtiveram votos contrário, as referidas foram rejeitadas pelos membros da CCJ. Acusado recebimento às 09:02, em 24 de junho de 2026, pelo servidor Ademar Costa Gonçalves, Assessor Parlamentar, portador da Port. nº 001/2026. - Lido e apresentado. - **AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL INSCRITA PARA FALAR NA TRIBUNA - (Pequeno Expediente):** - Através do Requerimento nº 002/2026, representante da Instituição Pública Municipal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para falar na Tribuna antes dos Excelentíssimos Vereadores inscritos no Pequeno Expediente: - Foi recebido Requerimento nº 002/2026, de 15/6/2026, ementa: Inscrição da senhorita MAÍRA GABRIELA SANTOS SILVA OLIVEIRA Engenheira Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracáçumé, para falar na Tribuna no Pequeno Expediente, tempo reservado de 5 minutos, podendo ser prorrogado alguns minutos pela



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Presidência. Assunto a ser tratado na Tribuna: Fundo Municipal do Meio Ambiente, Código do Meio Ambiente e Lei de Uso e Ocupação do Solo, conforme PROTOCOLO nº 0037-K/2026 em 15/6/2026, às 09:16, pelo servidor senhor ADEMAR COSTA GONÇALVES, Assessor Parlamentar, Port. nº 001/2026. RQ. Deferido em: 17/6/2026, pelo Excelentíssimo senhor Welson Ribeiro Pereira/PRD, Presidente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Em seguida o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos do Pequeno Expediente e em seguida informou que se inscreveu através do Requerimento de falas nº 002/2026, a senhorita MAÍRA GABRIELA SANTOS SILVA OLIVEIRA Engenheira Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracáçumé, para falar na Tribuna no Pequeno Expediente, tempo reservado de 5 minutos, antes de qualquer parlamentar inscrito, podendo ser prorrogado alguns minutos pela Presidência. Se inscreveu o seguinte parlamentar no Pequeno Expediente o Excelentíssimo parlamentar RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL, para falar nos cinco minutos no Pequeno Expediente. Disse o senhor Presidente, está com a palavra por 5(cinco) minutos a Dra. MAÍRA GABRIELA SANTOS SILVA OLIVEIRA Advogada, Engenheira Ambiental. Pronunciou na Tribuna, disse a Dra. Maíra Gabriela em seu pronunciamento: - Boa tarde às vossas Excelências e todos os presentes. Eu sou Gabriela, sou engenheira ambiental da atual gestão da Secretaria de Meio Ambiente e também sou advogada. Então hoje eu gostaria muito da atenção dos ilustríssimos do senhor Presidente, senhores vereadores, servidores dessa Casa e os demais presentes também para tratar de um assunto muito importante e vai muito além do que a gente pensa. O meio ambiente não é simplesmente resumida a árvores. E também deve ser tratado aqui na Câmara. Eu agradeço a oportunidade, primeiramente, de utilizar essa Tribuna, para tratar de três importantes projetos de leis que estão sendo encaminhados para a apreciação. O Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Código Municipal de Meio Ambiente e a Lei de Uso e Ocupação no Solo. E antes de especificamente tratar desses projetos de lei, eu gostaria de contextualizar a realidade dos nossos investidos. Hoje, o Maracáçumé possui um grande vazio informativo, principalmente na área ambiental. O município não dispõe de um código próprio de Meio Ambiente, não possui um fundo municipal de Meio Ambiente e também não conta com a lei de Desocupação do Solo. Em outras palavras. perecemos instrumentos legais básicos para planejar o crescimento do município, organizar a gestão ambiental e, claro, fortalecer a capacidade administrativa da prefeitura. diante dos desafios atuais. Essa ausência de legislação limitada, ela acaba diminuindo a atuação do poder público municipal. Eu estou falando aqui da Secretaria do Meio Ambiente, que inclusive a ausência dessas leis, ela atrapalha o desenvolvimento dos projetos de trabalho, porque a gente não consegue sequer capacitar a Secretaria do Meio Ambiente. Tornando, ela completamente independente da secretaria lá do estado. Então, diversas situações são relacionadas ao planejamento urbano, à gestão ambiental, à captação de impulsos, à execução de políticas públicas e,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

até mesmo, à promoção do desenvolvimento sustentável. Por essa razão, os projetos apresentados não representam apenas a criação de novas leis. Eles representam a correção de uma deficiência histórica do nosso município. e a construção de instrumentos que permanecerão à disposição de Maracáçumé por muitos anos, independente de quem esteja ocupando cargos públicos. É importante, então, esclarecer que essas leis não pertencem à gestão ou a um grupo político ou a uma pessoa, são instrumentos permanentes de organização do município e servirão às futuras administrações. aos empreendedores, aos produtores rurais e também a toda a população. Vamos iniciar agora, sendo mais específico, o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Eu entreguei para vocês também uma partilha com tudo bem resumido. Vocês podem acompanhar comigo caso queiram. O Fundo Municipal de Meio Ambiente permitirá que os recursos destinados à área ambiental sejam recebidos, administrados e aplicados com transparência em ações de educação ambiental, recuperação de áreas degradadas, que a gente sabe que é a realidade de Maracáçumé, arborização, gestão de resíduos sólidos, fiscalização e demais projetos de interesse coletivo. Mais à frente, temos também o Código Municipal de Meio Ambiente, que vem estabelecer regras claras para proteção ambiental, vai definir também competências, procedimentos administrativos e instrumentos de gestão ambiental, proporcionando segurança jurídica tanto para os cidadãos quanto também para os empreendedores que desejam investir e, com certeza, gerar empregos. Já a Lei de Luz e Ocupação do Solo, Ela é fundamental para organizar o crescimento da cidade. Porque a gente sabe que, diante da ausência dela, a gente acaba tendo um crescimento desgovernado no nosso município. E isso impede muito que a gestão atue de maneira eficaz. Tanto para vocês, vereadores da nossa cidade, na lata de fiscalizar, quanto também ao prefeito que está à frente, nesse momento, na gestão municipal, para que ele consiga atuar, bem como todo o corpo de secretários. Então, dando continuidade, a lei de desocupação do solo é uma auxilia na definição de onde determinadas atividades podem ser desenvolvidas. Assim, a gente consegue reduzir os conflitos entre os vizinhos, principalmente, proteger as áreas ambientalmente sensíveis e contribui para o planejamento urbano mais eficiente. Essas legislações não têm como objetivo criar dificuldade para a população, de jeito nenhum. Pelo contrário, o objetivo é estabelecer regras claras para todos, evitando insegurança jurídica, conflitos futuros e problemas que acabam gerando prejuízos para o próprio município. Também é importante destacar que diversos programas estaduais e federais exigem estrutura legal mínima para que os municípios possam acessar recursos e desenvolver projetos. A ausência destas leis pode representar a perda de oportunidades importantes para Maracáçumé. Eu vou aproveitar a oportunidade dessa frase para demonstrar que uma destas oportunidades que pode ser perdida é o plano de arborização municipal, que depende do Fundo Municipal de Meio Ambiente. E, infelizmente, com o prazo muito corrido, é capaz da gente não conseguir. Esse é um projeto a nível federal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

e Maracáçumé não tem, legalmente falando, estrutura para receber. Também é importante destacar que diversos programas estaduais que estão prestes a ocorrer entre esse ano e o próximo é de natureza de resíduos sólidos. Eles são precisados da estruturação e nós ainda não temos. Portanto, peço aos próprios vereadores que analisem esses projetos com responsabilidade técnica e visão do futuro, porque quando dizem que proteger o ambiente é proteger o nosso futuro, na verdade o futuro já é amanhã. A gente é mais parte desse futuro. O debate é legítimo e necessário, mas precisamos lembrar que estamos construindo instrumentos que servirão ao município por muitos anos, independentemente de quem esteja ocupando os cargos públicos. O fortalecimento da legislação ambiental não é um obstáculo ao desenvolvimento, pelo contrário, é uma ferramenta para promover o crescimento econômico, organização territorial, segurança jurídica, a melhoria da qualidade de vida da população e, claro, o desenvolvimento sustentável. Então eu peço a vocês que olhem esse tema com os olhos da população também. Eu falo isso não só como engenheira ambiental, mas também como advogada. Um dos fatores que nos traz até aqui, como a gente soube, a gente teve agora a abordagem do IBAMA muito forte em nossa cidade. Muitos empreendedores, pequenos empreendedores, que nem sabiam que deveriam estar licenciados, tiveram a perdão desse empreendimento, do seu ganha-pão. Foram votados e quando pagaram a multa, sem conseguir trabalhar. Esse licenciamento não pode ser resolvido aqui no município, apenas no estado. Mais uma vez, a ausência de leis prejudicando. Não se trata de gestão, se trata do município, porque a partir desses empreendedores há geração de renda. Circula a renda no nosso município, há geração de empregos e há grandes oportunidades também a nível ambiental. E é isso, muito obrigada. O senhor Presidente agradeceu, se inscreveu o seguinte parlamentar no Pequeno Expediente o Excelentíssimo parlamentar RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL, para falar nos cinco minutos no Pequeno Expediente. Está com a palavra por cinco minutos a Vossa Excelência. O Excelentíssimo vereador RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL. - Disse o senhor vereador BOGUIM DA DONA JULIA/PL, passo a palavra Excelência. Disse o senhor Presidente, como não temos nenhum parlamentar mais inscrito no Pequeno Expediente para usar a Tribuna, declarou encerrado os trabalhos do Pequeno Expediente. Passou a ser: **CHAMADA REGIMENTAL/MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente declarou, aberto os trabalhos da Chamada Regimental e das Matérias da Ordem do Dia. Solicitou o Excelentíssimo senhor vereador ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, a fazer a Chamada Regimental, ao fazê-la, informou que 7 (sete) parlamentares se fazem presentes e 4 (quatro) parlamentares ausentes, sem justificativas apresentadas formalmente ao senhor Presidente da Mesa Diretora, antes do início dessa Sessão Ordinária. **ORDEM DO DIA:** Declarou aberto os trabalhos da Ordem do Dia. Como temos o quórum mínimo e necessário para apreciação das matérias publicadas, pautadas, lidas e já apresentadas no Expediente, com distribuições de cópias aos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Excelentíssimo Vereadores, as matérias que constam no Expediente todas são de interesses públicos, constam na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 426ª, as quais submeteram votações simbólicas e nominais nesta, citou: colocou em votação simbólica a INDICAÇÃO nº 017/2026, de 15/6/2026, **ementa:** Indica pedido de providência junto ao Poder Executivo Municipal diante da necessidade que seja: **feita a implantação de bloquetes na área de todo o Matadouro Gregório M. Abreu, as margens da MA-306, Maracaçumé/MA.** O referido está situado às margens da MA-306, município de Maracaçumé/MA. Autoria: do Excelentíssimo vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT. Informou que foram distribuídas cópias da referida aos eminentes Vereadores, lida e apresentada no Expediente. - Votação Simbólica. Disse o senhor Presidente, como já é da ciência das Vossas Excelências a matéria indicativa, estar em Votação Simbólica a presente Indicação de nº 017/2026. Os que aprovam permaneçam como se encontram? Como não se manifestou nenhum(a) Vereador(a) contrária a Indicação, o senhor Presidente declarou **aprovada**. Passou a ser votado de forma simbólica o REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 001/2026, de 23/6/2026, **ementa:** **pedido para que seja pautada na Ordem do Dia na Sessão Ordinária nº 427ª, prevista para o dia 2/7/2026, nos termos do dispositivo do art. 125, § 1º, alínea e do Regimento Interno (RI) em conformidade com o art. 130, inciso I do Regimento Interno, apreciação do PLM nº 007/2026, de 13 de maio de 2026, que: *Dispõe sobre a Regulamentação de Transporte Público individual de passageiros por meio de Táxi e Mototáxi e da outras disposições.*** Autoria: do Excelentíssimo vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT. Os que aprovam permaneçam como se encontram? Como não houve nenhuma manifestação o senhor Presidente declarou **aprovado**. O Requerimento apreciado e aprovado por Vossas Excelências, seguirá os tramites regimentais e logo em seguida, com o resultado informamos que o PLM nº 007/2026, será pautado na próxima Sessão Ordinária prevista no dia 2 de julho de 2026. A indicação e o Requerimento nº 001/2026, ambos apreciados e aprovados por Vossas Excelências, seguirá os tramites regimentais e logo em seguida, solicitou a Assessoria da Augusta Casa de Leis, que providencie o ofício de encaminhamento, para que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que seja tomada as providências necessárias em relação as matérias. Logo em seguida, passou a ser o processo de votação em Primeiro Turno do PLM nº 004/2026-LDO/2027. O senhor Presidente colocou o PLM nº 004/2026, LDO-2027, de 13 de abril de 2026, **ementa:** ***“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Maracaçumé/MA (LDO) para o exercício de 2027 e dá outras providências.”*** de autoria do Poder Executivo Municipal, o referido já foi lido, apresentado, tramitou nas Comissões Permanentes da Augusta Casa. Em discussão disse o senhor Presidente referente ao Projeto de Lei Municipal LDO/2027, de autoria do Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)/PL, Prefeito Municipal, como não se escreveu nenhum parlamentar para discutir a matéria a favor ou contra. Prosseguiu o senhor Presidente dizendo estão encerradas discussões. Em Votação Nominal em Primeiro Turno, nos termos do artigo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

179, Inciso II, do Regimento Interno. Voto **SIM** – **Aprovação** do PLM Nº. 004/2026 – LDO/2027. Voto **NÃO** – **REJEITA** o PLM Nº 004/2026 – LDO/2027. Está em Votação Nominal em Primeiro Turno a matéria. Votação Nominal do Projeto de Lei Municipal nº 004/2026-LDO/2027, Excelências, para registro do Voto: Votou SIM a Vossa Excelência vereador ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL; Votou SIM a Vossa Excelência vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela)/PL; Votou SIM a Vossa Excelência vereadora PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA (Paloma Glauce)/PDT; Votou SIM a Vossa Excelência vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT; Votou SIM a Vossa Excelência vereadora OZEANE RODRIGUES DA SILVA (Neném do Bar)/PRD; A Vossa Excelência vereador RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL, fez pedido de Vista do Processo do PLM nº 004/2026-LDO/2027, pedido de vista deferido, com o voto do Presidente SIM dado ao PLM nº 004/2026-LDO/2027. O Processo será enviado oficialmente ao Excelentíssimo vereador BOGUIM DA DONA JÚLIA/PL, nos termos do artigo 173, do Regimento Interno (RI) e terá setenta e duas horas (72h), passará a contar a partir da devida ciência. O senhor Presidente encerrou os trabalhos das Matérias da Ordem do Dia. Prosseguiu com a **TRIBUNA DO POVO**: O senhor Presidente declarou, aberto os trabalhos dos oradores inscritos na Tribuna do Povo, nos termos do artigo 107, inciso III, do Regimento Interno, como não se inscreveu ninguém, em seguida o senhor Presidente declarou encerrado as falas da Tribuna do Povo. Deu prosseguimento com o **GRANDE EXPEDIENTE**: Em seguida o senhor Presidente declarou, aberto os trabalhos do **Grande Expediente**, como se inscreveram os seguintes Vereadores para os pronunciamentos de dez minutos no Grande Expediente, nos termos do artigo 117, parágrafo primeiro, do Regimento Interno. Se inscreveram os Excelentíssimos vereadores: o senhor RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL, a senhora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bella)/PL e o senhor FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT. O senhor Presidente disse: pela ordem, está com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereador RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL – o Excelentíssimo vereador RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL, disse: senhor Presidente, passo a palavra. – Disse o senhor Presidente com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bella)/PL. A Excelentíssima vereadora, disse: passo a palavra senhor Presidente. Retomou a palavra o senhor Presidente e disse: está com a palavra por dez minutos o Excelentíssimo vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT – O Excelentíssimo vereador, disse: passo a palavra Excelência. O senhor Presidente agradeceu e disse: como não temos mais nenhum parlamentar inscrito, para falar na Tribuna no Grande Expediente, prosseguiu declarou abertas as inscrições para a Explicações Pessoais, concluiu-se o tempo das inscrições, não se inscreveram nenhum parlamentar para falar nas Explicações Pessoais e em seguida declarou encerrado os trabalhos do Grande Expediente. Logo em seguida, passou a ser as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O senhor Presidente declarou aberto as falas das **Explicações Pessoais**: O



VERSO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

senhor Presidente perguntou a Excelentíssima vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela)/PL, Segunda Secretária interina nesta sessão, se, se inscreveu algum(a) parlamentar para falar nas explicações pessoais? Respondeu a Excelentíssima vereadora: nenhum parlamentar inscrito, Excelência. Disse o senhor Presidente, como não se inscreveu nenhum parlamentar para falar no tempo regimentais de 03(três) minutos para dar(em) Explicações Pessoais, declarou encerradas as Explicações Pessoais. Em seguida prosseguiu com os trabalhos da presente Sessão Ordinária, declarou encerradas as falas das Explicações Pessoais. **AVISOS:** O senhor Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será a de nº. **427ª. (quadringentésima Vigésima Sétima).** Informou que a próxima Sessão Ordinária estará prevista a ser realizada na tarde do dia **2 de julho de 2026** (quinta-feira), a partir da **15h00**, dando prosseguimentos dos trabalhos legislativos do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa-2026. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O senhor Presidente disse: E, não havendo mais nada a tratar, sob a proteção de Deus declarou encerrados os trabalhos da 426ª. Sessão Ordinária às 15h57 (quinze horas e cinquenta e sete minutos), prosseguimento do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa - 2026. Na oportunidade, agradecemos a presença de todos cidadãos presentes, desejamos aos maracaçuméenses e a todos nós, um excelente final de semana abençoado por DEUS e que o Senhor nosso Deus continue nos abençoando e abençoando toda população maracaçuméense. Eu *[assinatura]*, Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2025/2026, digitalizei a presente Ata que vai a Plenário, depois de apreciada e aprovada será assinada.

[assinatura]
WELSON RIBEIRO PEREIRA**(Wesley Welson)**

Vereador/PRD

Presidente da Câmara Municipal – 2025/2026

[assinatura]
ANTÔNIO CARLOS CAMPOS**(Irmão Paixão)**

Vereador/PL

1º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

[assinatura]
PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA**(Marcelo da Pesca)**

Vereador/PDT

2º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Sebastião Figueira de Melo *Isabel de Sousa Vasconcelos*
Reoma Glauce de O. de Sousa *Osme Roberto da Silva*
Rovison Serrana *Gilmar Santos da Paiva*
Junia Maria *Angela Sprado dos Santos*



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**
CNPJ: 01.612.672/0001-10

SESSÃO ORDINÁRIA

Nº _____

ATA APROVADA

Em: ____/____/____

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

Vereador/PL

1º Secretário da MD-2025/2026



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**
CNPJ: 01.612.672/0001-10

WELSON RIBEIRO PEREIRA

Vereador/PRD

Presidente da CM/MD -2025/2026



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**
CNPJ: 01.612.672/0001-10

PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA

Vereador/PDT

2º Secretário da MD -2025/2026



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**

Thiago Vinícius S. Ribeiro

Assessor Jurídico

OAB-MA Nº 22.853

Port.003/2026